

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

No uso de minhas atribuições legais, com fundamento no artigo 37, XIII do Regimento Interno e no artigo 71, IV e 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021, ratifico o resultado do processo administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, Credenciamento nº 001/2024, cujo objeto consiste no *Credenciamento de comunicadores, nos termos da lei federal n 6.615/1978 - com regulamentação e alterações introduzidas pelo decreto federal 84.134/79 e Decreto Federal nº 9.329/2018-, dos interessados na divulgação, em âmbito local, das atividades do Poder Legislativo Municipal, em programas de rádio, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no termo de referência.*

Acolho as razões da Agente de Contratação e da Procuradoria Jurídica, para fins de justificativa contratação.

**CREDENCIADOS:**

**ROGÉRIO CARLOS XAVIER FEITOSA 80362842604**

CNPJ: 30.851.958/0001-57

**ENZO SOARES FRANCA 15258776662**

CNPJ: 34.382.201/0001-12

**VALOR GLOBAL ANUAL:** R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais), anuais, por credenciado

Pirapora-MG, 17 de janeiro de 2024.

**JOÃO MAURÍCIO DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal de Pirapora-MG**

**Publicado por:**

Marjorie Santos Siqueira

**Código Identificador:**F6D4DDF9